

CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev. : 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 1 de 7

Política de Benefícios

Objetivo: Apresentar os benefícios a funcionários na TotalEnergies Brasil em conformidade com as políticas da companhia TotalEnergies, acordo coletivo vigente e normais legais da CLT.

Aplicação: Todas as áreas e departamentos da TotalEnergies Brasil

Rev	Data	Autor	Verificado por	Validado por	Aprovado por
0	10.03.2016	Janine Silva	Maico Naide	Juliana Macedo	Olivier Belion
1	01.08.2018	Vanessa Oliveira	Leandra Lemos	Carolina Venturelli	Antoine Tournand
2	08.09.2021	Vanessa Oliveira	Domitille Bessineau	Carolina Venturelli	Philippe Jubault

Ramo: Marketing & Services Entidade proprietária: TotalEnergies Brasil

1. Referências	2	
2. Termos e definições	2	
3. Benefícios concedidos pela TotalEnergies Brasil	2	
3.1 - Plano de Saúde	2	
3.1.1 – Inclusão	3	
3.1.2 – Upgrade	3	
3.1.3 – Reembolsos de Utilizações	3	
3.1.4 – Exclusão	3	
3.2 - Plano Odontológico	4	
3.3 – Seguro de Vida	4	
3.3.1 – Auxílio Funeral	4	
3.4 – Presente de Natal	4	
3.5 – Vale Alimentação	4	
3.6 – Vale Refeição	5	
3.7 – Restaurante	5	
3.8 – Vale Transporte		
3.9 – Cooperativa de Crédito		
3.10 – Compras de Ações da Companhia		
3.11 – GYMPASS		
4. Benefícios conforme Convenção Coletiva de Trabalho	6	
5. Alterações realizadas	7	



CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev.: 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 2 de 7

Política de Benefícios

1. Referências

- Convenção Coletiva de Trabalho CCT
- CR-PROC-TB-RH-003 PT Política de Administração de Pessoal
- CR-PROC-TB-RH-001 PT Concessão de veículos

2. Termos e definições

- RH Recursos Humanos
- TB TotalEnergies Brasil.

3. Benefícios concedidos pela TotalEnergies Brasil

A TotalEnergies Brasil oferece, por sua liberalidade, os benefícios de Plano de Saúde e Seguro de Vida a todos os seus colaboradores, bem como, opcional a inclusão no Plano Odontológico, Previdência Privada, Convênio Farmácia, SESI, Gympass e Compra de ações do Grupo.

Esses benefícios são apresentados na integração de novos colaboradores

3.1 - Plano de Saúde

A TotalEnergies concede o plano de saúde Bradesco aos seus colaboradores contratados CLT, estagiários e dependentes sem qualquer ônus para os mesmos e segue a elegibilidade aos planos abaixo:

- TNQ2 Demais Cargos;
- TQN2 = Assessor Jurídico, Controler, Coordenadores e Gerentes Gerais; e
- NP3X Gerentes SR; Gerentes AME (Américas) e Diretores

Para as filiais de Araxá e Barra do Garças é concedido plano Unimed Saúde por ser a melhor operadora que atende as regiões. O plano único sem diferenciação entre os cargos.



CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev.: 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 3 de 7

Política de Benefícios

3.1.1 - Inclusão

As inclusões são realizadas durante o processo de admissão. O colaborador já fica segurado desde seu primeiro dia de admissão. Inclusões realizadas fora do prazo de 30 dias após a contratação terão carência de acordo com o plano para utilização.

O mesmo vale para recém-nascidos, que deverão ser incluídos em até 30(trinta) dias após seu nascimento, sendo possível dentro deste período a utilização da carteirinha da mãe para atendimento médico. Se a inclusão for realizada fora deste período, haverá carência, de acordo com o plano, para utilização.

Na inclusão, são considerados dependentes legais:

- Cônjuge;
- Companheiros(as): comprovação através de declaração pública em cartório do convívio marital ou designação em carteira profissional junto ao INSS;
- Filhos(as) solteiros até 21 anos de idade;
- Filhos(as) excepcional de qualquer idade;
- Filhos(as) adotivos(as), tutelados(as) ou menores sob guarda; solteiros até 21 anos;
- Filhos(as) maiores de 21 anos de idade, desde que comprovada a realização de curso superior, até o limite máximo de 24 anos.

3.1.2 - Upgrade

Havendo promoção de cargo e esta estiver dentro de uma outra categoria de plano, o colaborador será submetido a um upgrade para enquadramento a nova categoria.

3.1.3 – Reembolsos de Utilizações

Caso o colaborador utilize um médico não credenciado no plano de saúde haverá a possibilidade de reembolso conforme tabela disponibilizada pela Bradesco Saúde.

3.1.4 - Exclusão

Em caso de desligamento o colaborador permanecerá ativo no plano até a data final de seu contrato de trabalho, considerando a projeção de aviso prévio trabalhado ou indenizado.

Para exclusão de cônjuges, por motivo de separação; morte e/ou divórcio, os respectivos documentos legais deverão ser apresentados.



CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev.: 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 4 de 7

Política de Benefícios

3.2 - Plano Odontológico

A Total oferece Plano Odontológico a todos os seus colaboradores contratados CLT e seus dependentes. A mensalidade do plano é repassada integralmente para o colaborador.

As condições de elegibilidade e inclusão seguem a mesma regra do Plano de Saúde.

Plano contratados	Essencial Plus	Premium Plus (ortodontia)	
Elegibilidade	Todos os colaboradores CLT		
Abrangência Geográfica	Nacional		
Atendimento	Rede Referenciada		

3.3 - Seguro de Vida

Benefício concedido a todos os empregados, com um capital máximo de 26 (vinte e seis) salários não incluso comissões, cobertura de 50% para cônjuge, e assistência específica para os filhos conforme apólice. Isento de desconto em folha de pagamento.

3.3.1 - Auxílio Funeral

Cobertura conforme previsão da Convenção Coletiva Trabalhista - CCT vigente.

3.4 - Presente de Natal

Devido às comemorações de final de ano, a Total Brasil fornece aos seus colaboradores um cartão presente com valor a definir anualmente, mediante validação de Diretor Geral Brasil, que o colaborador poderá utilizar para fazer suas compras nos supermercados e lojas de eletrodomésticos. O valor de crédito fica disponível por 90 dias.

3.5 - Vale Alimentação

O Vale Alimentação segue a Convenção Coletiva vigente, somando ao valor um acréscimo de 25%, conforme acordo indeterminado formalizado entre TB e Sindicato para as filiais de São Paulo e Pindamonhangaba.

O crédito acontece todo dia 25 e por liberalidade da empresa ou conforme convenção coletiva, o benefício continua vigente no período de férias.



CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev.: 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 5 de 7

Política de Benefícios

3.6 - Vale Refeição

O Vale Refeição segue a Convenção Coletiva vigente.

O crédito acontece todo dia 25 e por liberalidade da empresa o benefício continua vigente no período de férias.

3.7 – Restaurante

Na Unidade de Pindamonhangaba a refeição ocorre no Refeitório da Fábrica, onde são oferecidos diariamente o café da manhã, almoço e lanche (se necessário em horas extraordinárias) a todos os colaboradores. Este benefício é concedido sem ônus aos colaboradores desta unidade, em razão disso, colaboradores com esse benefício não recebem vale refeição.

Abaixo seguem os horários de funcionamento do Refeitório em Pindamonhangaba:

Café da manhã: das 05:50 às 08:10

Almoço: das 11:00 às 14:00

Lanche: conforme demanda.

Lanche de horas extras: para os casos em que as horas extras somadas a jornada de trabalho ultrapassar 04 horas sem pausa para alimentação, conforme CLT

Fora destes horários o refeitório estará fechado, bem como a catraca bloqueada para todos.

Toda viagem a Unidade de Pindamonhangaba que implique em almoço no refeitório, recomenda-se informar com 24 (vinte quatro) horas de antecedência diretamente ao RH da unidade.

3.8 – Vale Transporte

- a) Pindamonhangaba: é oferecido aos colaboradores o transporte coletivo (fretado) e neste caso não há desconto em folha de pagamento. O fretado é oferecido para as cidades de Taubaté e Pindamonhangaba e, para as demais cidades da região, são oferecidos vales transporte conforme CLT. Para os casos de horas extras, o fretado funcionará para grupos de 05 colaboradores ou mais por fretado. Contratações a partir desta política terão desconto de 6%, conforme legislação vigente.
 - OBS: A opção de transporte fretado é facultativa da Total Brasil, sendo possivel revisão anual.
- b) Demais localidades: é oferecido o Vale Transporte, pago através de cartão e tem desconto conforme CLT. Para ambas unidades, os colaboradores elegíveis a veículo conforme política Concessão de Carros, não se aplica opção de VT e fretado



CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev.: 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 6 de 7

Política de Benefícios

3.9 - Cooperativa de Crédito

A opção de inclusão desse benefício é realizada diretamente na Cooperativa, desde que sejam empregados a mais de 3 (três) meses, mediante desconto de uma taxa via folha de pagamento, cujas informações são repassadas ao RH através de arquivo. A exclusão pode ser realizada a qualquer momento e é realizada diretamente na Cooperativa.

Os empregados associados, entre outras vantagens, poderão contribuir mensalmente com uma taxa de 2% do salário bruto, a qual poderá ser movimentada conforme política da Cooperativa.

3.10 - Compras de Ações da Companhia

A Companhia oferece aos seus trabalhadores a possibilidade de subscrever nas ações da TotalEnergies, geralmente através de um Fundo Comum de Investimento reservado aos trabalhadores (denominado Fonds Commun de Placement d'Entreprise ou FCPE), com condições privilegiadas.

Estas operações permitem-lhes constituir, ao longo do tempo, uma poupança com a ajuda do Grupo. Esta operação tem também o objetivo de reforçar o sentimento de pertença ao Grupo e de envolver, de forma mais estreita, os trabalhadores no seu desempenho.

As inscrições são anuais e as campanhas de inscrição e divulgação acontecem no mês de março. Os pagamentos podem ocorrer á vista ou parcelado em até 12 vezes em folha de pagamento.

3.11 – GYMPASS

A TotalEnergies oferece aos colaboradores o aplicativo Gympass que permite acesso a academias em todo o país e no mundo através de uma assinatura mensal ou uma quantia de pagamento diária. O aplicativo conta com cerca de 18 mil academias cadastradas no Brasil.

O download do app é gratuito. Uma vez que ele tenha sido feito, é possível escolher entre o plano mensal ou o diário e, depois, usar o app para entrar na academia escolhida. Ambas modalidades de plano contam com valores diferentes, e cada um deles dá acesso a uma quantidade diferente de academias. O colaborador ao se cadastrar, seleciona o plano mensal de sua preferência e autoriza o desconto em folha de pagamento mensalmente.

4. Benefícios conforme Convenção Coletiva de Trabalho

As regras para adesão e elegibilidade ficam disponíveis na Convenção Coletiva de Trabalho acessível na rede da TotalEnergies Brasil e no site do sindicato.

- a) Adicional de Tempo de Serviço
- b) Salário Família



CR-PROC-TB-RH-012 PT

Rev. : 2

Data da Efetivação: 09/2021

Pagina: 7 de 7

Política de Benefícios

- c) Abono Especial
- d) Auxílio ao Dependente Excepcional
- e) Auxílio Creche

5. Alterações realizadas

Rev 02: Revisão geral do documento para atendimento das novas regras da TotalEnergies Brasil.